

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: APROLUVAS EQUIPAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA.
ME

CNPJ n.º 26.491.082/0001-08

Objeto: Aquisição de freezer para atender a demanda da EMEF Gasparzinho.

Valor: R\$ 5.400,00

Amparo, 02 de maio de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

